



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Erechim, 06 de março de 2020.

De: Setor de Coordenação de Assistência Estudantil

Para: Eduardo Angonesi Predebon - Presidente do CONCAMP do IFRS Campus Erechim

Assunto: Alteração de horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Assistência Estudantil

Prezado Presidente do CONCAMP,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a alteração do horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Assistência Estudantil, do horário atual (das 8h às 21h30min) para o horário das 8h às 20h.

O Setor é composto hoje por três servidoras, uma Pedagoga, uma Psicóloga e uma Assistente Social, sendo que esta é a equipe mínima. Nesse sentido, em acordo com a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a Coordenação de Assistência Estudantil tem o propósito de contribuir com a ampliação das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes, atentando às demandas educacionais de modo a identificar, encaminhar e acompanhar situações relacionadas às questões sociais, psicológicas e pedagógicas que interferem no processo de ensino-aprendizagem.

Para tanto, a Coordenação de Assistência Estudantil, no *Campus Erechim*, tem como objetivos:

1. Democratizar e ampliar as condições de acesso por meio da promoção de ações que viabilizem discussões acerca dos processos de ingresso e da publicização dos programas e serviços oferecidos pela Coordenação de Assistência Estudantil;
2. Viabilizar condições de permanência por meio da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e do atendimento às necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas dos

estudantes;

3. Desenvolver programas, projetos e ações que apoiem o processo de ensino e aprendizagem e desenvolvam a autonomia e o protagonismo do estudante.

Desta maneira, atualmente são desenvolvidas as seguintes atividades no Setor de Coordenação de Assistência Estudantil:

- Realizar análises de renda para ingresso de estudantes por Reserva de Vagas (cotas);
- Execução das atividades de recepção aos discentes ingressantes, por meio da organização das atividades de abertura do semestre letivo e realização de oficinas sobre planejamento pessoal e métodos de estudo;
- Participar e acompanhar a realização das reuniões de colegiado e conselhos de classe;
- Execução das atividades referentes aos Auxílios Estudantis, por meio de elaboração e implementação de editais de auxílios, orientação documental, recebimento de inscrições, agendamento e realização de entrevistas, conferência documental, acompanhamento de frequência, controle e encaminhamento de pagamentos;
- Orientação profissional e planejamento de carreira para estudantes de cursos técnicos e superiores;
- Coordenação e execução do Projeto Cursos e Profissões: Conhecendo o IFRS – *Campus* Erechim;
- Atendimentos psicológicos, pedagógicos e sociais individuais e coletivos;
- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Participação em comissões, conselhos e núcleos do *campus*.

Torna-se importante enfatizar que o desenvolvimento de tais atividades acontecem com agendamento prévio e, predominantemente, durante o dia. Portanto, há necessidade de alteração do horário do setor, com o objetivo de manter a visão sistêmica, o planejamento coletivo, o diálogo entre os pares e com a Direção de Ensino, e isso somente é possível nos horários da manhã, da tarde e início da noite.

As demandas que dizem respeito ao Setor da Coordenação de Assistência Estudantil, oriundas dos estudantes, surgem e são atendidas anteriormente ao início dos períodos de aula (entre os turnos), sendo que após o início das aulas, os estudantes não costumam procurar o setor, mesmo assim garante-se o acompanhamento do início das atividades letivas dos turnos do dia e até que o primeiro período do turno da noite esteja encaminhado.

Além disso, constatou-se que a extensão do horário de trabalho do setor até as 21h30-min prejudica o planejamento das atividades de maneira coletiva, pois as reuniões acontecem durante o dia, bem como as aulas do ensino médio e o funcionamento de Setores como DAP, Coordenação de Ensino e Pedagógico, com os quais temos assuntos afins. Cabe ressaltar tam-

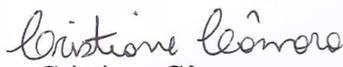
bém que as atividades relacionadas à Reitoria precisam ser encaminhadas durante o dia, uma vez que esse é o horário de funcionamento da mesma.

Estes são alguns argumentos que justificam a solicitação da alteração de horário de funcionamento do Setor, uma vez que visamos o aprimoramento e a otimização do trabalho que hoje realizamos.

Isso tudo, vai ao encontro do que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul tem praticado, respaldado em diversas instruções e resoluções administrativas onde cada *campus* determina os horários de funcionamento setorial, apoiados na premissa de que os órgãos públicos consideram legítimas as escalas de trabalho diferenciado, seja ela em função das necessidades do setor, sempre tendo como foco o efetivo cumprimento das funções.

Destaca-se ainda, que o setor sempre está comprometido com as atividades desenvolvidas pela instituição e que se caso houver necessidade esporádica de desenvolver alguma demanda após as 20h, as servidoras se organizarão para atendê-la. Desta forma, por tratar-se de um Setor comprometido com as atividades desenvolvidas e com as demandas institucionais, manifestado desde a abertura do *campus*, contamos com a compreensão e a aprovação deste Conselho.

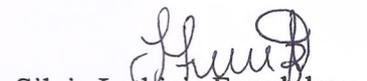
Respeitosamente,


Cristiane Câmara

Pedagoga


Fernanda Zatti

Psicóloga


Silvia Leticia Frandolozo

Assistente Social

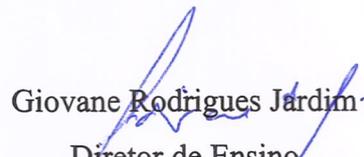
(ciente) Carine Popiolek

Presidente da CIS


(ciente) Marília Balbinot Pavan

Coordenadora de Gestão de Pessoas

ciente em 06/03/20


Giovane Rodrigues Jardim

Diretor de Ensino

ciente em 09/03/2020

** Conforme orientação a CIS Central, não se trata assunto pertinente a CIS nem para parecer nem para ciência. Gratos, CIS - Erechim, Cau*